Dossiê da emenda Pix 202543300016

Plano de ação 09032025-080947 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Ulysses
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Programa de Estruturação Logística e Jurídica da Associação dos Militares do Acre - AME/AC. Formalização de termo de fomento com organização da sociedade civil (OSC), com vistas a atender as necessidades jurídicas, administrativas e logísticas dos militares estaduais do Acre e seus dependentes. A AME/AC atua como entidade representativa dos militares estaduais, prestando apoio jurídico, administrativo e assistencial. Para continuar exercendo essa missão de forma eficiente e ampliar seus serviços, necessita de estrutura física e tecnológica adequadas. A aquisição de equipamentos, mobiliário e um veículo institucional possibilitará atendimento digno, organizado e funcional aos seus associados, além de garantir mobilidade institucional para demandas externas. . Estruturar a sede da AME/AC com equipamentos, mobiliário e veículo institucional, . Ampliar a capacidade de atendimento institucional aos militares e dependentes, . Modernizar os meios técnicos para suporte jurídico, administrativo e logístico.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202543300016 (autoria do parlamentar Coronel Ulysses, plano de ação 09032025-080947) prevê R$ 198.000,00 ao Estado do Acre, todo em investimento e sem custeio. O objeto declarado é um "Programa de Estruturação Logística e Jurídica" da Associação dos Militares do Acre (AME/AC), por termo de fomento com organização da sociedade civil. As metas listadas são a compra de dois veículos de passeio (um deles tipo hatch), equipamentos, mesas, armários e estantes para a sede da associação. O executor cadastrado é o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre. A situação no Transferegov é "IMPEDIDO", e não há valor repassado nem pagamento registrado. Fonte: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80947/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80947/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543300016).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nada sobre execução, porque não há registro dela nas fontes consultadas. Não há pagamentos, relatórios de gestão ou evidências avaliadas na ficha ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80947/relatorio-gestao)). A busca adicional por contratos e diários oficiais com termos como "Associação dos Militares do Acre", "termo de fomento", "veículo" e "mobiliário" não retornou documentos. Por isso o status é cinza, por dados insuficientes.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha não traz alertas automáticos, e o status cinza não indica regularidade nem irregularidade. Estes pontos merecem apuração:
- o motivo do status "IMPEDIDO" no Transferegov e se ele é definitivo ou superável;
- a forma de execução, já que o objeto fala em termo de fomento com a OSC, mas o executor cadastrado é um órgão estadual (o

Corpo de Bombeiros Militar). Convém verificar se a OSC foi selecionada e se há chamamento público ou termo publicado;
- a compatibilidade entre as metas, que preveem dois veículos (uma delas fala em "Hatch" e outra em veículo de passeio genérico), e o valor total de R$ 198.000,00. A ficha não traz quantidades nem valores por item;
- a adequação do beneficiário final, uma associação representativa de militares, à finalidade pública da transferência. Isso é um ponto de conferência, não uma conclusão.

4. Limitações. A ausência de evidência pode refletir publicação fora das fontes consultadas, atraso na atualização do Transferegov ou o bloqueio da emenda. A busca em contratos e diários cobre só os CNPJs vinculados à emenda (Estado e executor), e um termo de fomento firmado por outro ente ou pela OSC pode não aparecer. Este texto não permite concluir sobre regularidade da emenda. A conferência direta no Transferegov e nos portais de transparência estadual é recomendada antes da publicação.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543300016 de Coronel Ulysses

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80947/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80947/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80947/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543300016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.